

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 535, de 5 de fevereiro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	5
AUTORIZAÇÃO DE POP E PROTOCOLO.....	5
Resolução - SEI N.º 1718, de 29 de janeiro de 2024.....	5
Resolução - SEI N.º 1719, de 29 de janeiro de 2024.....	6
Resolução - SEI N.º 1720, de 29 de janeiro de 2024.....	7
Resolução - SEI N.º 1722, de 1.º de fevereiro de 2024.....	8
Resolução - SEI N.º 1723, de 1.º de fevereiro de 2024.....	9
Resolução - SEI N.º 1724, de 1.º de fevereiro de 2024.....	10
INSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO.....	11
Resolução - SEI N.º 1721, de 29 de janeiro de 2024.....	11
SUPERINTENDÊNCIA.....	13
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO.....	13
Portaria - SEI n.º 36, de 26 de janeiro de 2024.....	13
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, CONSELHO, GRUPO DE AÇÃO E GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO.....	14
Portaria - SEI n.º 38, de 29 de janeiro de 2024.....	14
Portaria - SEI n.º 39, de 29 de janeiro de 2024.....	15
Portaria - SEI n.º 40, de 31 de janeiro de 2024.....	16
Portaria - SEI n.º 47, de 1.º de fevereiro de 2024.....	17
PROCESSO SELETIVO.....	18
Portaria - SEI n.º 41, de 1.º de fevereiro de 2024.....	18
Portaria - SEI n.º 42, de 1.º de fevereiro de 2024.....	19
Portaria - SEI n.º 43, de 1.º de fevereiro de 2024.....	20
Portaria - SEI n.º 44, de 1.º de fevereiro de 2024.....	21
Portaria - SEI n.º 45, de 1.º de fevereiro de 2024.....	22
Portaria - SEI n.º 46, de 1.º de fevereiro de 2024.....	23
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	24
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	24
Portaria - SEI n.º 37, de 30 de janeiro de 2024.....	24
Portaria - SEI n.º 38, de 30 de janeiro de 2024.....	25
Portaria - SEI n.º 39, de 30 de janeiro de 2024.....	26
Portaria - SEI n.º 40, de 31 de janeiro de 2024.....	27
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	28
REALOCAÇÕES.....	28
Portaria - SEI n.º 18, de 29 de janeiro de 2024.....	28
Portaria - SEI n.º 19, de 29 de janeiro de 2024.....	29

Portaria - SEI n.º 20, de 29 de janeiro de 2024	31
Portaria - SEI n.º 26, de 31 de janeiro de 2024	33
Portaria - SEI n.º 27, de 31 de janeiro de 2024	36
Portaria - SEI n.º 28, de 31 de janeiro de 2024	39
Portaria - SEI n.º 30, de 2 de fevereiro de 2024	41
Portaria - SEI n.º 31, de 2 de fevereiro de 2024	44
Portaria - SEI n.º 32, de 2 de fevereiro de 2024	46
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	48
Portaria - SEI n.º 21, de 30 de janeiro de 2024	48
Portaria - SEI n.º 22, de 30 de janeiro de 2024	49
Portaria - SEI n.º 23, de 30 de janeiro de 2024	50
Portaria - SEI n.º 24, de 30 de janeiro de 2024	51
Portaria - SEI n.º 29, de 31 de janeiro de 2024	52

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE POP E PROTOCOLO

Resolução - SEI N.º 1718, de 29 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão “Avaliação da Prontidão para Transição de Dieta para Via Oral em Recém-Nascido Pré-Termo” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 852, de 28 de dezembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 535 segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Resolução - SEI N.º 1719, de 29 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Protocolo “Prevenção de Pneumonia Associada à Assistência à Saúde” do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 784, de 30 de novembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 535 segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Resolução - SEI N.º 1720, de 29 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Urina Tipo 1 - Urinálise” da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI nº 853, de 28 de dezembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 535 segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Resolução - SEI N.º 1722, de 1.º de fevereiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Fisioterapia no Infarto Agudo do Miocárdio: Abordagem Hospitalar” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 95, de 29 de agosto de 2018.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 535 segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Resolução - SEI N.º 1723, de 1.º de fevereiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão “Interconsultas para a Terapia Ocupacional” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 862, de 28 de dezembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 535 segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Resolução - SEI N.º 1724, de 1.º de fevereiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Emissão de Relatórios Mensais de Bens Móveis e encaminhamento ao Setor de Contabilidade” da Unidade de Patrimônio do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 791, de 3 de dezembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

INSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Resolução - SEI N.º 1721, de 29 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e,

Considerando a deliberação CIB-SUS/MG n.º 4.408, de 18 de outubro de 2023, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório de estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados, Portes II e III, na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas;

Considerando que o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro está inserido na Lista de Beneficiários elegíveis para Centro de Tratamento de Queimados, de acordo com a Resolução SES/MG, nº 9.112, de 7 de novembro de 2023; resolve:

Art. 1.º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho Multissetorial: "Atenção à Saúde do Paciente Grande Queimado" do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro com a finalidade de articular a equipe multiprofissional no cuidado do paciente grande queimado com vistas a construir protocolos e fluxos baseados nas melhores práticas profissionais e colaborativas.

Art. 2.º Designar para compor a Grupo:

- I – dois cirurgiões plásticos, sendo um o coordenador;
- II - um docente do Curso de Enfermagem, como vice-coordenador;
- III - um médico de Terapia Intensiva;
- IV - um médico da especialidade Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- V - um representante da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal;
- VI - um docente do Curso de Fisioterapia;
- VII - um representante da Equipe de Fisioterapia;
- VIII - um representante da Equipe de Enfermagem;
- IX - um docente do Curso de Terapia Ocupacional;
- X - um representante da Equipe de Nutrição Clínica;
- XI - um representante da Equipe de Psicologia.

Art. 3.º O Grupo de Técnico de Trabalho terá vigência de um ano podendo ser prorrogável por mais um, se necessário.

N.º 535 segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Art. 4.º Determinar que o Grupo deverá seguir as regras de funcionamento dos Grupos Técnicos de Trabalho, como elaboração de cronograma de reuniões e utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura e tramitação de documentos oficiais da equipe (atas, relatórios de gestão, pareceres, outros).

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Portaria - SEI n.º 36, de 26 de janeiro de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Aloysio Ferreira Dias Filho, matrícula Siape n.º 216****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designado em Portaria-SEI n.º 432, de 12 de dezembro de 2023, Boletim de Serviço n.º 523 de 18 de dezembro de 2023, como Comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23658.001554/2023-08.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, CONSELHO, GRUPO DE AÇÃO E GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Portaria - SEI n.º 38, de 29 de janeiro de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Vanessa Beatriz Alves, chefe da Unidade de Regulação Assistencial, como coordenadora; Héliida Rosa Silva, chefe da Unidade de Ambulatório, como vice-coordenadora; Ana Cláudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem; Elair Osmar dos Santos, Ouvidor; Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde digital; Murilo Antonio Rocha, chefe da Divisão Médica, e os membros consultores: Tiago da Costa Brito, chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial; Rogério Duarte da Silva, chefe do Setor de Contratualização e Regulação; e Vinicius dos Santos Sguerri, chefe da Unidade de Clínica Médica substituto; para comporem o Grupo de Ação Multissetorial "Disponibilização/Marcação de Consultas na Unidade de Ambulatório do HC-UFTM".

Art. 2.º Os integrantes do Grupo poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos legais, por seus substitutos, oficialmente formalizados ou indicados para a substituição, e deverão apresentar uma 1.ª versão de proposta para agendamento das consultas até 5 de março de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, possui vigência até 4 de julho de 2024, podendo ser prorrogada, se necessário, e altera a Portaria - SEI n.º 9, de 9 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 39, de 29 de janeiro de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Marco Túlio Rodrigues da Cunha, cirurgião plástico, como coordenador; Raquel Pan, docente do Curso de Enfermagem, como vice-coordenadora, Carlos Renato Rodrigues da Cunha, cirurgião plástico, Ivan Borges Monteiro, médico de Terapia Intensiva; Roberto da Mata Lenza, médico da Especialidade de Cirurgia do Aparelho Digestivo; André Pedrosa Francisco, representante da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Adriana Clemente Mendonça, docente do Curso de Fisioterapia; Tatiane Flores Ribeiro, representante da Equipe de Fisioterapia; Juliana Oliveira Prata, representante da Equipe de Enfermagem; Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza, docente do Curso de Terapia Ocupacional; Juliana Gomes de Souza Araújo, representante da Equipe de Nutrição Clínica, e Marcelle Camila Gomes, representante da Equipe de Psicologia, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho Multissetorial: "Atenção à Saúde do Paciente Grande Queimado" do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria em em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 40, de 31 de janeiro de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os farmacêuticos: Aldrey Rose de Menezes Bino, Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Daiane Silva Marques, Débora de Souza Campos, Izabella Viana Rosário Luiz, Liliane Barreto Teixeira, Lorena Norte Pereira, Luiz Cipriano de Sousa Neto, Luiz Carlos Pereira Júnior, Marcos Vinícius Rocha, Marta Elena Araújo de Abreu, Mauritânia Rodrigues Ferreira Cajado, Raquel Afonso Oliveira, Sílvia Maria Quintana de Castro, Suely da Silva, Tatiane Rodrigues Bahia Soares e Vanessa Rodrigues de Paiva Borges; as enfermeiras: Lilian Almeida Carvalho, Luciana Gonzaga Lopes, Patrícia Tavares Carleto e Giovanna Valim Presotto; os médicos: Alex Eduardo da Silva, Leonardo Rodrigues de Oliveira, Mariana Salomão Braga e Rodrigo Juliano Molina; e a fisioterapeuta: Izabella Barberato Silva Antonelli, para comporem, sob a coordenação de Liliane Barreto Teixeira, vice-coordenação de Suely da Silva e, como secretária, Lorena Norte Pereira, a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 168 , de 14 de junho de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 47, de 1.º de fevereiro de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Tassiana Márcia Moreira, chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado substituta; como coordenadora; Tatiana Miranda Rodrigues, enfermeira, Responsável Técnica (RT) da Enfermagem, como vice-coordenadora; Luciano Alves Matias da Silveira, médico, RT da Equipe de Anestesiologia; Andrei Zysko Boscarino, enfermeiro assistencial, representante do plantão noturno; Suely da Silva, farmacêutica; Neirilene Alves da Silva, técnica de enfermagem, representante do plantão matutino; Ivo da Costa Martins, enfermeiro assistencial, representante do plantão vespertino; Daniela Cristina Silva Salgado, recepcionista; Tatiana Lamounier Silva, instrumentadora cirúrgica; Daniela Galdino Costa, enfermeira, representante da Central de Material Esterilizado; e Dylmadson Iago Brito de Queiroz, assistente administrativo, para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 383, de 26 de outubro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI n.º 41, de 1.º de fevereiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - gerente de Atenção à Saúde, coordenador da Comissão; Fernando de Freitas Neves - chefe substituto da Divisão de Gestão do Cuidado, Ana Palmira Soares dos Santos – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Vanilda Aparecida Santana Paulino – chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Ana Cláudia de Moraes Faquim - chefe da Divisão de Enfermagem, para comporem a Comissão Geral de Seleção de Cargos e Funções Gratificadas (Comise) no Processo Seletivo da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Vinícius dos Santos Sguerri - chefe substituto Unidade de Clínica Médica e, Alex Eduardo Silva - chefe da Unidade do Sistema Nervoso, membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e, revoga a Portaria - SEI n.º 27, de 23 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 42, de 1.º de fevereiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Iniciar processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital do Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI n.º 41, de 1.º de fevereiro de 2024.

Art.3.º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma SEI n.º 2/2022/DGP-Ebserh.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI n.º 28, de 23 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 43, de 1.º de fevereiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - gerente de Atenção à Saúde, coordenador da Comissão; Fernando de Freitas Neves - chefe substituto da Divisão de Gestão do Cuidado; Ana Palmira Soares dos Santos – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Vanilda Aparecida Santana Paulino – chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal; Ana Cláudia de Moraes Faquim - chefe da Divisão de Enfermagem, para comporem a Comissão Geral de Seleção de Cargos e Funções Gratificadas (Comise) no Processo Seletivo da Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Marisley Francisco – chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico e, Alex Eduardo Silva - chefe da Unidade do Sistema Nervoso, membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI n.º 29, de 23 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 44, de 1.º de fevereiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Iniciar processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade Clínica Médica da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital do Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI n.º 43, de 1.º de fevereiro de 2024.

Art.3.º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma SEI n.º 2/2022/DGP-Ebserh.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 45, de 1.º de fevereiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - gerente de Atenção à Saúde, coordenador da Comissão; Fernando de Freitas Neves - chefe substituto da Divisão de Gestão do Cuidado; Ana Palmira Soares dos Santos – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Vanilda Aparecida Santana Paulino – chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Ana Cláudia de Moraes Faquim - chefe da Divisão de Enfermagem, para comporem a Comissão Geral de Seleção de Cargos e Funções Gratificadas (Comise) no Processo Seletivo da Unidade do Sistema Urinário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Vinícius dos Santos Sguerri - chefe substituto Unidade de Clínica Médica e, Alex Eduardo Silva - chefe da Unidade do Sistema Nervoso, membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e, revoga a Portaria - SEI n.º 31, de 23 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 46, de 1.º de fevereiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Urinário da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital do Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI n.º 45, de 1.º de fevereiro de 2024.

Art.3.º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma SEI n.º 2/2022/DGP-Ebserh.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e, revoga a Portaria - SEI n.º 32, de 23 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria - SEI n.º 37, de 30 de janeiro de 2024

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato n.º 89/2014, firmado com a empresa IMKT Investimentos e Participações, CNPJ: 35.265.530/0001-46, que tem por objeto a Locação de bem imóvel situado na Rua Benjamin Constant, n.º 16 – Gerência de Ensino e Pesquisa, processo administrativo n.º 23521.000070/2019-01, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Titular	Marlene Cabrine dos Santos Silva	214****
Suplente	Rachel Peixoto Assompção	234****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/Manual%20de%20Fiscalizacao%20de%20Contratos>

Art. 3.º Cumpre ao gestor e aos fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga a Portaria n.º 211, de 14 de novembro de 2019.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 38, de 30 de janeiro de 2024

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos n.º 81/2023, firmado com a empresa Positivo Tecnologia S.A., cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., oriundos do Pregão Eletrônico SRP n.º 8/2022 do Ministério da Economia (ME), Processo Administrativo n.º 23521.017927/2022-19, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Viviane Rosa Dias dos Santos	213****
Administrativo	Celaine Gomes dos Santos	174****
Técnico	Davidson Ricardo Menezes Faria	210****
Integrante Requisitante	José Augusto Da Silva Santana Junior	226****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/Manual%20de%20Fiscalizacao%20de%20Contratos>

Art. 3.º Cumpre ao gestor e aos fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 39, de 30 de janeiro de 2024

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos n.º 1/2023 firmado com as empresas Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA., cujo objeto é a locação de aparelhos automatizados de detecção de bactérias e fungos em amostras de sangue e outros flúidos corporais, com aquisição de frascos com meio de cultura e insumos (hemocultura) para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial Ebserh. Processo Administrativo n.º 23521.007220/2022-02 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Elma Luciana Bento de Paula	324****
Administrativo	Diana da Silveira Cândido Ribeiro	329****
Técnico	Cintia Luiz Lopes	234****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/Manual%20de%20Fiscalizacao%20de%20Contratos>

Art. 3.º Cumpre ao gestor e aos fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria SEI n.º 25, de 2 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 40, de 31 de janeiro de 2024

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 119/2020, firmado com a empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos médico-hospitalares de alta complexidade, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com aplicação de peças, visando atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro HC-UFTM/Filial Ebserh, Processo Administrativo n.º 23521.008886/2020-16, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Carlos Batista Miranda Neto	301****
Técnico	Joseane Fonseca Souza	301****
Administrativo	Elizandra Vanessa Siriani	110****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/Manual%20de%20Fiscalizacao%20de%20Contratos>

Art. 3.º Cumpre ao gestor e aos fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria SEI n.º 125, de 19 de setembro de 2023.

Rodrigo Juliano Molina

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
REALOCAÇÕES
Portaria - SEI n.º 18, de 29 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Na Portaria n.º 17, de 29 de janeiro de 2024, onde se lê:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Thais Lopes Ribeiro Sousa	110***	Médico - Anestesiologia	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	5/12/2022	20% sobre o salário mínimo	5/12/2022

Leia-se:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Thais Lopes Ribeiro Sousa	110***	Médico - Anestesiologia	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial	5/12/2022	20% sobre o salário mínimo	5/12/2022

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 19, de 29 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM. Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Adabile Marinho de Sousa	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Aldrey Rose de Menezes Bino	334***	Farmacêutico	Unidade de Dispensação Farmacêutica	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Alyne Lorys Amaral Santos	312***	Enfermeiro	Unidade do Sistema Neurológico	30/6/2023	20% sobre o salário base	30/6/2023
Baltazar Marcio Aparecido Reis	119***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Carla Gonçalves de Souza Santos	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Claudia Fernanda Magalhães	119***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023

			Neonatal			
Daniel Gonçalves de Souza	333***	Médico - Neurocirurgia	Unidade do Sistema Neurológico	16/3/2023	20% sobre o salário mínimo	16/3/2023
Daniela Pâmilla Azevedo Lima	334***	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	15/5/2023	20% sobre o salário mínimo	15/5/2023
Eduardo Batista Silva	334***	Enfermeiro - Terapia Intensiva - Neonatologia	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	14/06/2023	20% sobre o salário mínimo	14/6/2023
Emirene Darc da Cunha	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Fabio Luiz Pantaleao Abdalla	109***	Médico - Clínica Médica	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Flavio Fernandes de Brito	118***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Gabriella da Silva Venâncio	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 20, de 29 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM. Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
João Carlos Borges	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Jucileni Aparecida Soares	334***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	7/6/2023	20% sobre o salário mínimo	7/6/2023
Lazara Santana Alves da Silva	119***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Lazaro Valadão Neto	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Leticia Beatriz de Oliveira	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	4/7/2023	20% sobre o salário mínimo	4/7/2023

Marcelle Camila Gomes	109***	Psicólogo - Área Hospitalar	Unidade Multiprofissional	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Maria Aparecida dos Santos	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Maria das Graças Silva do Nascimento	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Maria Luiza Barbosa de Moura	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Mariana Braz Silva Rossi	335***	Enfermeiro - Terapia Intensiva - Neonatalogia	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	13/7/2023	20% sobre o salário mínimo	13/7/2023
Marisa de Carvalho Borges	116***	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	Unidade Multiprofissional	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Mateus Veras Pessoa de Oliveira	334***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	14/6/2023	20% sobre o salário mínimo	14/6/2023

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 26, de 31 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM. Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Alessandra dos Santos Silva	176***	Assistente Administrativo	Unidade De Desenvolvimento De Pessoal	17/1/2024	Não faz jus	-
Alessandro Eustáquio	119***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Alexandre Ribeiro de Oliveira	156***	Médico - Clínica Médica	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2022
Andreany de Oliveira Paula Resende	336***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Bernardo Sousa Fernandes	124***	Médico - Medicina Do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023

Carine Gomes de Faveri	109***	Fisioterapeuta – Fisioterapia Respiratória	Unidade Multiprofissional	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Carolina Bosi Oliveira de Morais	333***	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica	5/4/2023	20% sobre o salário mínimo	5/4/2023
Cintia Aparecida Garcia Meneguci	335***	Fisioterapeuta	Unidade Multiprofissional	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Claudia Cristina Rodrigues da Cunha	118***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Claudia da Silva Barreto	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Cleidson Romes Santana	334***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Daniel de Oliveira Costa	134***	Enfermeiro	Unidade da Criança e do Adolescente	6/9/2023	20% sobre o salário mínimo	6/9/2023
Daniel de Oliveira Costa	334***	Enfermeiro	Unidade da Criança e do Adolescente	5/7/2023	20% sobre o salário mínimo	5/7/2023
Denise Fagundes Vieira da Visitacao	100***	Fonoaudiólogo	Unidade Multiprofissional	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Fabiana Cristina Lara	336***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023

Gilnyanne da Silva Medeiros	102***	Médico – Oftalmologia	Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
-----------------------------	--------	-----------------------	---	----------	----------------------------	----------

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 27, de 31 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM. Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Gilson Porcino da Cruz	336***	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoas	6/10/2023	Não faz jus	-
Idalma Vanessa Santos	336***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	6/9/2023	20% sobre o salário mínimo	6/9/2023
Isabel Cristina da Silva	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Jose Humberto Santana Mazzalli	223***	Enfermeiro	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	6/9/2023	20% sobre o salário mínimo	6/9/2023
Jose Maria Camilo	119***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023

Juliana Anchieta Santiago	334***	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica	10/5/2023	20% sobre o salário mínimo	10/5/2023
Laiz Maria da Silva Reis	125***	Enfermeiro	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	9/10/2023	20% sobre o salário mínimo	9/10/2023
Larissa Campos Mendes	110***	Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior	Unidade de Compras e Licitações	28/9/2023	Não faz jus	-
Marcela Hercos Fatureto	202***	Médico - Pediatria	Unidade da Criança e do Adolescente	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Mellanie Starck Possa	334***	Médico - Dermatologia	Unidade de Clínica Médica	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Mônica Gianvecchio Manhezzo	331***	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal	Unidade Multiprofissional	10/7/2023	20% sobre o salário mínimo	10/7/2023
Neusa Julia Moraes dos Santos	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Patrick da Silva Queirós	336***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Pedro Santana Junior	336***	Assistente Administrativo	Unidade de Compras e Licitações	6/10/2023	Não faz jus	-
Quenia Raquel dos Reis	132***	Assistente Social	Unidade Multiprofissional	6/9/2023	20% sobre o salário mínimo	6/9/2023

Rafael de Mendonca Silva	334***	Psicólogo - Área Hospitalar	Unidade Multiprofissional	7/6/2023	20% sobre o salário mínimo	7/6/2023
--------------------------	--------	-----------------------------------	------------------------------	----------	----------------------------------	----------

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 28, de 31 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM. Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a Partir de
Rayane dos Santos Silva	335***	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoas	7/8/2023	Não faz jus	-
Roberta Cristina Nunes Machado	134***	Psicólogo - Área Hospitalar	Unidade Multiprofissional	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Rosa Maria Luna Pereira	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Samara Almeida Nunes	336***	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal	6/9/2023	Não faz jus	-
Sheila de Lima Araújo	119***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023

Sofia Nobre Novais	334***	Enfermeiro	Unidade da Criança e do Adolescente	14/6/2023	20% sobre o salário mínimo	14/6/2023
Teuria Xavier de Paiva	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da Mulher	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Thais Nunes Vicente	133***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Vanderlea de Fatima Santos	119***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Vitor Hugo Rabelo Alves	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 30, de 2 de fevereiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM. Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Alexsandra Gaspar de Sousa	333***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	5/4/2023	20% sobre o salário mínimo	5/4/2023
Aline Moreira Dias	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Ana Emilia Guardieiro	334***	Enfermeiro	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	14/6/2023	20% sobre o salário mínimo	14/6/2023
Ana Paula de Andrade	118***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Andrea Cunha dos Santos	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Saúde da	7/7/2023	20% sobre o salário	7/7/2023

			Mulher		mínimo	
Betania Beatriz Borges Moreira dos Santos	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Cleudson Romes Santana	134***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	6/9/2023	20% sobre o salário mínimo	6/9/2023
Cristiane Vieira de Souza	337***	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	2/12/2023	20% sobre o salário mínimo	2/12/2023
Cristiana da Silva Rodrigues Isaias	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Deni da Silva Cardoso	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Eliana Alves Ferreira	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2024
Eliene David Cerqueira	118***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Elisandra Fernandes Trida	327***	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	12/5/2023	20% sobre o salário mínimo	12/5/2023
Giselle Mendes Andrade Dias	334***	Enfermeiro	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023

Glauciane Maria de Araújo Sarmiento e Lopes	107***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	28/4/2023	20% sobre o salário mínimo	28/4/2023
---	--------	------------	---------------------------------	-----------	----------------------------------	-----------

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 31, de 2 de fevereiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM. Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação A Partir De	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Helena Beatriz Machado Lima	236***	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Ítala Alvarenga Gomes de Oliveira	137***	Médico - Clínica Médica	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Izabela Alves	336***	Terapeuta Ocupacional	Unidade Multiprofissional	6/9/2023	20% sobre o salário mínimo	6/9/2023
José Humberto Santana Mazzalli	123***	Enfermeiro	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	7/6/2023	20% sobre o salário mínimo	7/6/2023
Juliana Cândida do Espírito Santo	325***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	15/5/2023	20% sobre o salário mínimo	15/5/2023
Larissa Cristina Lima Uramoto	336***	Fonoaudiólogo	Unidade Multiprofissional	6/9/2023	20% sobre o salário mínimo	6/9/2023

Leila Maria Marins Da Rocha	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Luana Souza Freitas	112***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Lucilene Ferreira da Silva Sanchez	118***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Marcos André Pereira da Costa	334***	Técnico em Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	10/5/2023	20% sobre o salário mínimo	10/5/2023
Marcus Alisson Araújo da Cunha Filho	333***	Enfermeiro	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	5/4/2023	20% sobre o salário mínimo	5/4/2023
Maria Aparecida de Souza Silva	335***	Enfermeiro	Unidade da Criança e do Adolescente	9/8/2023	20% sobre o salário mínimo	9/8/2023
Mariana Raad Gervasio	133***	Enfermeiro	Unidade do Sistema Neurológico	10/5/2023	20% sobre o salário mínimo	10/5/2023
Marlene Santos Alves Souza	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Maurilene de Andrade Lima Bacelar de Arruda	129***	Médico – Psiquiatria	Unidade de Clínica Médica	7/6/2023	20% sobre o salário mínimo	7/6/2023

Portaria - SEI n.º 32, de 2 de fevereiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM. Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Nair Patrícia de Lima	333***	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal	5/4/2023	Não faz jus	-
Nubia Fernandes Teixeira	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Patrícia Aparecida Silva	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Poliana Ferreira de Franca	333***	Enfermeiro	Unidade de Saúde da Mulher	5/4/2023	20% sobre o salário mínimo	5/4/2023
Rafaella Luiza Peralta e Silva	116***	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Renata Cristina de Oliveira	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do	8/8/2023	20% sobre o salário mínimo	8/8/2023

			Adolescente			
Suzanne Silva Sabino	330***	Farmacêutico	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	6/9/2022	Não faz jus	-
Thiago Dias	117***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	7/6/2023	20% sobre o salário mínimo	7/6/2023
Vera Regina Paula da Silva	333***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	5/4/2023	20% sobre o salário mínimo	5/4/2023

Ana Palmira Soares dos Santos

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria - SEI n.º 21, de 30 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Victor Vieira Fernandes Corrêa, Siape 215****, Assistente administrativo, substituto do cargo de chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 73 de 4/4/2022 publicada no Boletim de Serviço n.º 392 de 4/4/2022.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 31/01/2024.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 22, de 30 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Marcos Aurélio Stoppa, Siape 235****, Biomédico - 40 H, substituto do cargo de chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 424 de 8/10/2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 310 de 19/10/2020, no período de 25/1/2024 à 26/1/2024.

Art. 3.º Essa portaria tem vigência no período de 25/1/2024 à 26/1/2024.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 23, de 30 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Liliane Barreto Teixeira, Siape 210****, Farmacêutico -40 H, substituta do cargo de chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 197 de 13/7/2023 publicada no Boletim de Serviço n.º 481 de 13/7/2023, no período de 20/11/2023 à 29/11/2023.

Art. 3.º Essa portaria tem vigência no período de 20/11/2023 à 29/11/2023.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 24, de 30 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Dayana Freitas, Siape 216****, Enfermeiro -36 H, substituta do cargo de chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 2/1/2024.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 29, de 31 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Fernando de Freitas Neves, Siape 144****, médico - infectologia, substituto do cargo de chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 1/2/2024.

Ana Palmira Soares dos Santos